



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA E A EMPRESA ADM SISTEMAS LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA(BA)**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, n.º53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 115.985.798-94, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ADM SISTEMAS LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.568.886/0001-13, empresa sediada na Rua Koesa, nº 298, Sala 803, Bairro Kobrasol, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo **SR. MARCOS ARLINDO SCHMITT**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 91079870997 e CPF nº 910.798.709-97, encontrando a Rua Koesa, nº 298, Sala 803, Bairro Kobrasol, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no item 15 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor para execução dos serviços, no percentual de 3,8124% com base no índice IGPM-FGV, importando em R\$ 944,47 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total estimado do Contrato, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 24.773,84 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 25.718,31 (vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor mensal do contrato passa de R\$ 2.064,49 (dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 2.143,20 (dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos).

#### DA DESPESA



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual: Unidade Orçamentária: 030201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 030301 - SECRETARIA DE FINANÇAS; Atividade: 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; 2.095 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; 2.100 - MANUTENCAO DAS ACOES DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura até a vigência final do contrato.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 128/2021 e seus aditivos.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao Contrato Administrativo nº 128/2021.

Condeúba – BA, 10 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

CONTRATANTE

**ADM SISTEMAS LTDA – EPP**

CNPJ nº 07.568.886/0001-13

Marcos Arlindo Schmitt

CONTRATADA



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade